

PROCESSO Nº 448/2018

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **TONINHO DO MEL**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **029/2018**

| | | |
|----------------------------------|--|---|
| Data do Protocolo: 04/12/2018 | Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u> | Data final para apreciação: 06/05/2019 |
|----------------------------------|--|---|

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Maria Luzia da Silva.



Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2018

Autoria: Toninho do Mel

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Maria Luzia da Silva.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 6 de maio de 2019

Protocolo: 012187, de 4 de dezembro de 2018

Araraquara, 4 de dezembro de 2018


Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matrícula 25094

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029



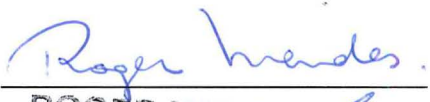









Confere a honraria "Cidadão Araraquarense" ao(a) senhor(a) **MARIA LUZIA DA SILVA**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria "Cidadão Araraquarense" ao(a) senhor(a) **MARIA LUZIA DA SILVA**

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 03 de dezembro de 2018.

- | | |
|--|--|
| 1)  _____ TONINHO DO MEL | 7)  _____ LUCAS GRECCO |
| 2)  _____ ROGER MENDES | 8)  _____ GERSON DA FARMÁCIA |
| 3)  _____ EDSON HEL | 9)  _____ RAFAEL DE ANGEL |
| 4)  _____ CABO MAGAL VERRI | 10)  _____ JOSÉ CARLOS BORSANI |
| 5)  _____ JULIANA DAMUS | 11)  _____ PAULO LANDIM |
| 6)  _____ Zé Luiz (Zé Macaco) | 12)  _____ ELTON NEGRINI |

12:47 04/12/2018 012187 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Maria Luzia da Silva

Nasceu no dia 17 de Outubro de 1943 no lugar denominado figueiras na zona rural da cidade de Lagoa Dourada estado de Minas Gerais. Filha de Firmino Francisco dos Santos e Maria Margarida dos Santos.

Em 19 de Novembro de 1960 então com 17 anos casou-se como Sebastião Candido da Silva.

Dessa união nasceram 7 filhos.

- Leny aparecida silva
- Devanil Sebastião da Silva
- Darci José da Silva
- Dejair Francisco da Silva
- Luceny das Mercês Silva
- Cleumanir Claudia da Silva
- Denedir Dangelo da Silva

Com nascimento dos primeiros filhos mudou-se para cidade de Lagoa dourada para que tivessem a oportunidade que foi negada de estudar enquanto criança. Em 1974 buscando melhores condições de vida pra família mudou-se para Cidade de São João Del Rei vindo a se estabelecer depois no então distrito Santa Cruz de Minas da cidade de Tiradentes onde pode criar sua família educar os filhos e trabalhar arduamente por 28 anos.

Nesse período trabalhou como Lavadeira, Domestica, Costureira e finalmente como cozinheira em um orfanato de Missionários evangélicos oriundos do pais Europeu Holanda onde através de ter conhecimento da Fé cristã evangélica teve sua vida totalmente impactada pelo necessidade de Amar o próximo como diz a bíblia sagrada.

Durante toda sua vida sempre teve uma pre disposição nata e voluntária por ajudar todos os familiares e amigos que passavam por dificuldade, nunca teve muito para ajudar mais o pouco que tinha nunca hesitou em dividir com os necessitados.

Durante o período que trabalhou no orfanato verificou que as crianças ficavam durante o dia naquele lugar mas a noite e finais de semana devido falta de estrutura familiar ficavam vagando pelas ruas se envolvendo com drogas, prostituição, pequenos delitos e conseqüentemente com a criminalidade. Por diversas vezes tentou convencer a direção da instituição em torna o orfanato em internato para que pudesse cuidar daquelas crianças carentes e muitos deles órfãos em tempo integral livrando do terrível destino que os aguardavam sem sucesso nas suas reivindicações.

Ao se aposentar ganhando um salario mínimo mensal convicto de sua visão e vocação alugou uma casa com seus próprios recursos próximo a sua residência onde começou a acolher todas aquelas crianças que viviam abandonadas e vagando pelas ruas daquele lugar muito pobre.

Logo sua iniciativa foi reconhecida pelas instituições religiosas, políticas e comerciantes e profissionais liberais da localidade (Ente eles destaca-se o então Deputado que posteriormente foi governador e agora senador pelo Estado e Minas O Dr. Aécio Neves) que se dispuseram a contribuir com a sua causa assim ela pode ampliar ainda mais o socorro as crianças abandonadas

contratando mais pessoas para auxilia-la naquela tarefa árdua de 24 horas por dia chegando a ter 80 crianças sobre seus cuidados.

O orfanato conseguiu a doação de um terreno para construção da sede própria na Cidade vizinha de São João De Rei, porém com o crescimento veio os problemas de desgaste de sua saúde e a necessidade de dar uma atenção maior para família que a essa altura alguns filhos já haviam migrado para o estado do espirito santo e são Paulo.

Para cuidar da suade licenciou de suas atividades no direção do internato deixando sobre cuidado de pessoas honráveis da cidade. Sendo assim em 1996 veio conhecer a Cidade de Araraquara onde três de seus filhos já moravam transferidos pela empresa em que trabalhavam. Ao chegar no local se encantou com a cidade e pela estrutura publica de saúde e educação. Certa da necessidade de cuidar melhor de sua saúde e de sua família ao voltar para casa desligou-se definitivamente do internato levando consigo mais duas filhas que não conseguiram ficar longe dela após o afastamento acrescentando mais dois membros a família através da adoção.

- Kerlem
- Kety

Em 1975 com a necessidade de acompanhar o progresso dos filhos na escola entrou no projeto Mobral para aprender a ler e escrever onde foi alfabetizada Porém em 2004 ao ter o primeiro filho formado num curso superior recebeu de suas mãos o diploma em reconhecimento a toda esforço e dedicação para que toda família tivesse uma condição de vida melhor que seus pais pode lhe oferecer.

Em 1998 Mudou-se com toda família para cidade de Araraquara onde desde então dedicou-se a cuidar da família, filhos, netos e Bis netos.

No ano de 2.000 construiu uma casa no bairro vila Odete na rua Antonio Rodrigues de Carvalho, 849 esquina com a Frederico Meller onde mora desde então e tem lutado junto com os moradores locais em prol de melhorias na região.

Em 2014 incomodada com os problemas gerados pelo terreno baldio em frente sua casa, que virou um deposito de lixo, entulho até mesmo de animais mortos. Juntamente com seu esposo tomou a iniciativa de fazer a limpeza do terreno e cuidar para que ninguém jogasse lixo novamente e que levou a comprar briga com muita gente acostumada a usar o local como lixão.

Como solução para o conflito tomou a inciativa de transformar o local numa praça. Assim com seus próprios recursos começou a comprar flores, plantas, arvores frutífera e ornamentais e plantar no local o que foi moldado mês a mês conforme seus recursos lhe permitiam até que o local tomou forma de linda praça e chamou a atenção do empresário vizinho do local que vem contribuindo ativamente com esse projeto.

Hoje o terreno baldio tornou-se um lugar prazeroso onde os moradores podem desfrutar de momentos de tranquilidade crianças podem brincar e desfrutar do play graud ali instalado mudando a paisagem e valorizando o local.

DESPACHOS

Processo nº **448** /2018

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

04 DEZ/2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara,

04 DEZ/2018

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara,

04 DEZ. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha 007
Proc. 948/2018
Resp. Coib

PARECER Nº

471

/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2018

Processo nº 448/2018

Iniciativa: Vereador Toninho do Mel

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense à senhora Maria Luzia da Silva.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

04 DEZ. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

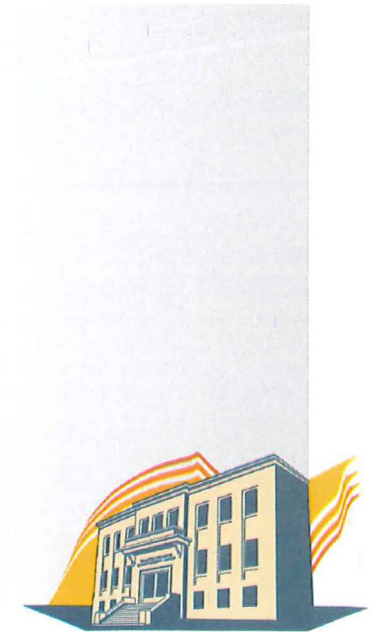
Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 04 de dezembro de 2018, que confere a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Maria Luzia da Silva.

Araraquara, 04 de dezembro de 2018.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____





DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1028
De 04 de dezembro de 2018
Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Confere a honraria Cidadão Araraquarense à
Senhora Maria Luzia da Silva.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de dezembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Maria Luzia da Silva.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 448/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de Quinta-feira, 6 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1028

De 04 de dezembro de 2018

Iniciativa: VEREADOR TONINHO DO MEL

Confere a honraria Cidadão
Araraquarense à Senhora Maria
Luzia da Silva.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 04 de dezembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense à Senhora Maria Luzia da Silva.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 448/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



Ofício nº 144/2018-DL

Araraquara, 06 de dezembro de 2018

À Senhora
Maria Luzia da Silva

Assunto: **Cidadão Araraquarense**

Senhora Maria Luzia,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1028, de 04 de dezembro de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Toninho do Mel, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente